Ato Nº. 218/2017, de 27 de outubro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Josuel Floriano da Silva**, Servente , faixa I, Nível 5, matrícula 3302, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública** , nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente